



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA Nº 773, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera a **Portaria nº 511 de 11 de julho de 2017**, que "*Constitui as Comissões de Avaliação/Julgamento e Monitoramento/Avaliação, com relação as parcerias a serem firmadas entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, para consecução de finalidades de interesse público, nos termos do Decreto Municipal n. 069/2017 e Lei Federal n. 13.019/2014*", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

## RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a **Portaria nº 511 de 11 de julho de 2017**, que Constitui as Comissões de Avaliação/Julgamento e Monitoramento/Avaliação, com relação as parcerias a serem firmadas entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, para consecução de finalidades de interesse público, nos termos do Decreto Municipal n. 069/2017 e Lei Federal n. 13.019/2014, passando a vigorar com a seguinte composição:

**Art. 2º** A Comissão de **Seleção e Julgamento** será composta pelos seguintes membros:

- I – Venina de Jesus – Presidente;**
- II – Maristela Roncolato Tomazini - Secretária;**
- III – Denise Scaione de Souza Marques - Membro.**

**Parágrafo único.** Compete aos membros acima mencionados emitir parecer técnico, com base nas análises das documentações pertinentes a formalização das parcerias, conforme artigos 30 à 34 do Decreto Municipal 69/2017.

**Art. 3º** A Comissão de **Monitoramento e Avaliação** será composta pelos seguintes membros:

- I – Irene Bizarro – Presidente;**
- II – Adiles Finger - Secretária;**
- III – Elisângela Graciela Bley Villalba Andrade – Membro.**

**Parágrafo único.** Compete aos membros acima mencionados, monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil, conforme artigos 40 à 44 do Decreto Municipal 69/2017.

**Art. 4º** As comissões deverão se manifestar sempre que a Administração for formalizar Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
Estado de Mato Grosso do Sul

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Paço Municipal.

Naviraí, 18 de outubro de 2018.

  
**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios  
Edição 2210 de 22/10/2018